

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 3/GM/94

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 111/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/94, II Série, de 5 de Janeiro, (Processo n.º 6 239.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 37/93, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 111/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/94, II Série, de 5 de Janeiro, que titula a concessão gratuita a favor da Câmara Municipal das Ilhas de um terreno com a área de 3 707 (três mil, setecentos e sete) metros quadrados, sito junto à Estrada Almirante Magalhães Correia, na ilha da Taipa, contém inexactidões que importa corrigir. Por mero lapso foi

também publicado sem a respectiva planta cadastral, que faz parte integrante do contrato.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 111/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/94, II Série, de 5 de Janeiro, que titula a concessão supra-referida, no sentido de passar a constar no n.º 6 do respectivo preâmbulo que a planta n.º 1 034/89, foi emitida em 19 de Março de 1993, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

Determino ainda a publicação da planta cadastral referenciada pelo Processo n.º 1 034/89 emitida em 19 de Março de 1993, pela DSCC, que faz parte integrante do referido despacho.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

